

REGULAMENTO DO “CONCURSO SINTRAJUSC PRIMAVERA DE FOTOGRAFIA – 2021”

1. O Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (Sintrajusc) promove o “**CONCURSO SINTRAJUSC PRIMAVERA DE FOTOGRAFIA – 2021**”.

2. A participação no concurso dar-se-á através de inscrição de sindicalizados ao SINTRAJUSC e seus dependentes (esposo (a), companheiro (a), ascendentes e descendentes), com idade acima dos 12 anos. Menores de 12 anos precisam comprovar autorização dos pais. No caso da participação de dependentes, será necessário que seja informado junto à ficha de inscrição o nome do sindicalizado e o grau de parentesco.

Obs. 1: É vedada a participação de membros da Diretoria e funcionários do SINTRAJUSC, bem como de seus familiares.

3. As fotografias deverão ser rigorosamente inéditas e de tema livre.

4. Cada participante poderá encaminhar até 2 (duas) fotografias, em arquivo digital em formato .jpg, com resolução mínima de 5 megapixels e tamanho mínimo de arquivo de 2 MB e máximo de 5 MB, sem montagens ou manipulação da imagem (inclusão ou exclusão de elementos da foto original), podendo haver tratamento da imagem. As fotografias devem ser enviadas para concurso@sintrajusc.org.br colocando no assunto “CONCURSO DE FOTOGRAFIA”. **IMPORTANTE: A FOTOGRAFIA DEVE ESTAR EM UM ANEXO DO E-MAIL COM O NOME DO ARQUIVO IGUAL AO DO TÍTULO DA FOTOGRAFIA E SEM O NOME DO AUTOR**, para que seja garantido o anonimato quando elas forem reencaminhadas aos avaliadores, medida adotada para garantir o sigilo e, ao mesmo tempo, evitar que os/as participantes tenham que se deslocar até os Correios. Exemplo do nome de arquivo: Rua_Bela.jpg

5. Com as fotografias, deverão ser enviados os seguintes dados (no corpo do e-mail):

- a) Nome completo;
- b) Endereço completo;
- c) Telefones;
- d) E-mail;
- e) Data de nascimento;
- f) Título da fotografia;

Caso seja dependente, informe:

- g) Nome do sindicalizado do qual é dependente e local de trabalho deste;
- h) Grau de parentesco com relação ao sindicalizado.

6. O prazo para as inscrições termina, impreterivelmente, no dia 29 de agosto de 2021.

7. O julgamento das fotografias será realizado por uma comissão de três pessoas, de reconhecido saber na área, indicada pelo SINTRAJUSC.

8. Em caso de a foto conter pessoas, o concorrente deverá encaminhar junto à inscrição da foto, em arquivo anexo, o termo de autorização e cessão de imagem devidamente assinado pelo outorgante e pelo outorgado. Caso a imagem seja de pessoa menor de idade, a autorização deverá vir assinada pelos pais. O descumprimento desta cláusula considerará a foto desclassificada. O modelo do termo de autorização e cessão de imagem encontra-se no site do Sintrajusc (www.sintrajusc.org.br), junto ao regulamento do Concurso.

9. O resultado do concurso será divulgado em live do SINTRAJUSC no dia 24 de setembro.

10. Da premiação:

-primeiro lugar: bônus de R\$ 900,00 para compra na livraria Livros e Livros da UFSC e participação no informativo a ser publicado em novembro/dezembro de 2021;

-segundo lugar: bônus de R\$ 600,00 para compra na livraria Livros e Livros da UFSC e participação no informativo a ser publicado em novembro/dezembro de 2021;

-terceiro lugar: bônus de R\$ 300,00 para compra na livraria Livros e Livros da UFSC e participação no informativo a ser publicado em novembro/dezembro de 2021.

10.1. Cada vencedor receberá 5 exemplares do informativo a ser publicado em novembro/dezembro de 2021.

11. De cada autor não poderá figurar no informativo mais de uma fotografia.

12. As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.

13. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador do concurso, jurados e SINTRAJUSC.

14. Mais informações podem ser obtidas junto ao Sintrajusc pelo fone (48) 3222-4668 (WhatsApp) ou na página do sindicato, www.sintrajusc.org.br

15. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Coordenação do Sintrajusc